

**CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF HEITOR VILLA LOBOS**

**CNPJ: 04.424.415/0001-43**

**ENDEREÇO: Rua Delmiro Junior, 556 – CEP: 61.930-340 Bairro Planalto Cidade Nova, MARACANAÚ-CE**

**E-MAIL: heitoremef@maracanau.ce.gov.br**

**FONE: (85)3383-3892**

**PROCESSO Nº: 08/2026**

**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO**

O Conselho Escolar da **EMEIEF HEITOR VILLA LOBOS** torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização dos serviços de: **limpeza de duas calhas medindo respectivamente 10m e 17m; retelhamento dos banheiros dos alunos e depósito externo, totalizando 300 metros, com substituição de telhas quebradas, com material e mão de obra inclusos; colocação de calha de PVC com suporte, medindo 12m de comprimento, com material e mão de obra inclusos; e colocação de rede de escoamento nas mangueiras dos drenos de 07 ares condicionados da escola. A ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.**

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da **EMEIEF HEITOR VILLA LOBOS** no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011;
- g) Certidão da Controladoria Geral da União e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

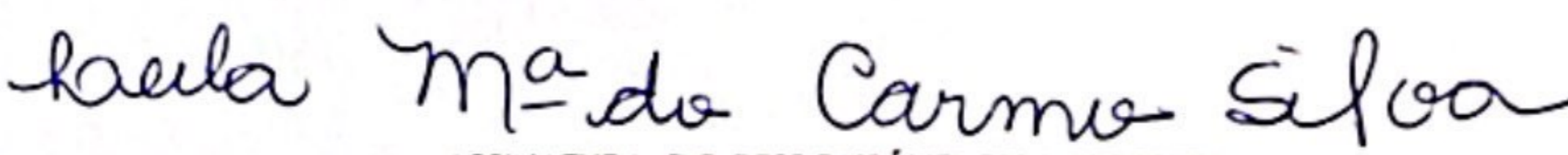
Maracanaú, 23 de fevereiro de 2026.

*Leila Maria do Carmo Silva*

**LEILA MARIA DO CARMO SILVA**  
Presidente do Conselho Escolar



## PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 08 / 2026					
2	CONSELHO: <b>ESCOLAR DA EMEIEF HEITOR VILLA LOBOS</b>	3 Nº DO CNPJ: <b>04.424.415/0001-43</b>				
4	ENDEREÇO: <b>RUA DELMIRO JÚNIOR, 556 - PLANALTO CIDADE NOVA - MARACANAÚ - CE</b>					
5	MARACANAÚ: 23 / 02 / 2026	 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA				
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 26 / 02 / 2026	OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO				
7	<b>BENS MATERIAIS/SERVIÇOS</b>					
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	01	SERVIÇO DE LIMPEZA DE DUAS CALHAS MEDINDO RESPECTIVAMENTE 10M E 17M.	SERVIÇO	01		
	02	SERVIÇO DE RETELHAMENTO DOS BANHEIROS DOS ALUNOS E DEPÓSITO EXTERNO, TOTALIZANDO 300 METROS, COM SUBSTITUIÇÃO DE TELHAS QUEBRADAS. COM MATERIAL E MÃO DE OBRA INCLUSOS.	SERVIÇO	01		
	03	SERVIÇO DE COLOCAÇÃO DE CALHA DE PVC COM SUPORTE, MEDINDO 12M DE COMPRIMENTO. COM MATERIAL E MÃO DE OBRA INCLUSOS.	SERVIÇO	01		
	04	SERVIÇO DE COLOCAÇÃO DE REDE DE ESCOAMENTO NAS MANGUEIRAS DOS DRENOS DE 07 ARES CONDICIONADOS DA ESCOLA.	SERVIÇO	01		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						
DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTESS CONDIÇÕES:						
A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:						
B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:						
C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE <input type="text" value="8"/> <input type="text" value="06"/> DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR						
D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.						
9	NOME DO PROPONENTE:					
10	ENDEREÇO:					
11	CPF OU CGC:	12	RG:			
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:					